



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 49/90

Sala das Sessões, 02/05/90
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Rua Lisete Wegmuller, do ' Jardim Ferrarezi, sem guias, sem pavimentação, esburacada, ' está com as condições de trânsito comprometidas, mesmo para ciclistas e pedestres;

Considerando que esse estado de precariedade, já antigo, foi agravado pela ocorrência das últimas chuvas;

Considerando que essa via pública, a despeito de ser uma das mais extensas do Jardim Ferrarezi, não tem ' serviço de coleta de lixo, conforme asseguram os moradores;

Considerando que o Poder Público não deve des_u cuidar do atendimento dos munícipes da periferia, não se ' admitindo que, supostamente em dia com seus deveres de cida_u dãos, pagando tributos como toda a população, se vejam ' assim privados das mínimas condições de conforto;

Considerando que têm sido freqüentes e inten- sos os reclamos dos moradores, tendo esse vereador detectado um indesejável clima de inconformismo no referido bairro;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, sejam adotadas medidas para tornar a ' Rua Lisete Wegmuller transitável, no mínimo, bem como para ' implantar ali a necessária coleta de lixo, com o que estará o Executivo cumprindo seu dever de propiciar àqueles morado_u res condições de habitarem um local razoavelmente urbaniza_u do e saneado.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1990.

[Handwritten Signature]
Joaquim Quintino Filho

Vereador